

cargo de Assistente Legislativo desta Casa, para responder pelo cargo de Técnico em Contabilidade, em caráter de substituição ao seu titular que se encontra de férias no período de 05 de janeiro de 1987 a 03 de fevereiro de 1987, referente ao período de junho de 1986 a junho de 1986.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Anacruz, 05 de janeiro de 1987.

Carro

Carlos Roberto Bermudes Rocha
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 195/87

O Presidente da Câmara Municipal de Anacruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica sem efeito os termos do Decreto Legislativo nº 177/86, datado de 17 de julho de 1986.

Art. 2º Fica designado o Vereador Antônio Ghidetti, para responder pelo cargo de Tesoureiro desta Câmara Municipal, até o dia 31 de janeiro de 1987.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

Art. 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 05 de janeiro de 1987.

~~_____~~
Carlos Roberto Bermudes Rocha

Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 196/87

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º: Fica sem efeito os termos do Decreto Legislativo nº 111/85 de 04/07/1985, que em virtude do reduzido número de funcionários do Poder Legislativo não se faz necessário a utilização do Livro de Ponto.

Art. 2º: O Livro de Ponto que teve origem no Decreto ora revogado ficará arquivado nesta Casa.

Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 05 de janeiro de 1987.



Maciel Boff

Presidente da Câmara